

ROTEIRO DE INSPEÇÃO DE MESAS DE COMANDO

C E T E S B

E1.121

HIDRÁULICO DE FILTROS EM ETAS

SUMÁRIO

	Página
1 Objetivo.....	1
2 Referências.....	1
3 Condições gerais.....	1
4 Condições específicas.....	2
Anexo A.....	5
Anexo B.....	7
Anexo C.....	9

1 OBJETIVO

1.1 Esta Norma estabelece o roteiro para a realização dos exames e ensaios necessários à inspeção de mesas de comando hidráulico de filtros em Estações de Tratamento de Água e define a participação da inspetora CETESB em cada um desses exames e ensaios.

1.2 Esta Norma não se aplica à inspeção da embalagem, estocagem e transporte.

2 REFERÊNCIAS

2.1 Devem ser obedecidas as especificações fornecidas pelo comprador ou que sejam constantes do Edital de Concorrência ou de outros documentos de compra.

2.2 Pode ser necessária a consulta, entre outras, às seguintes normas, prevalecendo sempre o texto da última edição em vigor:

a) da CETESB,

- E4.201 - Mesas de Comando Hidráulico de Filtros em Estações de Tratamento de Água.

3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 O fornecimento dos equipamentos, instrumentos e operadores necessários à execução de exames e ensaios, deve ser de responsabilidade do fornecedor.

3.2 As instalações necessárias à execução dos exames e ensaios devem estar sujeitas à aprovação prévia da inspetora CETESB.

3.3 O fornecedor deve informar à inspetora CETESB, por escrito e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, as datas e locais estabelecidos para a realização dos exames e ensaios.

3.4 O fornecedor deve proporcionar à inspetora CETESB todas as facilidades e acesso aos locais de fabricação, a fim de que a mesma possa realizar todas as tarefas previstas nesta Norma.

3.5 Para cada inspeção (total ou parcial) realizada, a inspetora CETESB deve elaborar um relatório de ocorrência, conforme modelo do Anexo A, onde constem todos os resultados dos exames e ensaios dessa inspeção.

Este relatório de ocorrência deve ficar arquivado na CETESB durante 5 (cinco) anos, e, nesse prazo, poderá ser consultado se necessário, pelo comprador.

3.6 Cada mesa aprovada deve ser identificada com o selo da CETESB mostrado no Anexo B.

3.7 Para cada mesa ou lote de mesas aprovadas a inspetora CETESB deve emitir uma autorização para embarque conforme modelo do Anexo C, em 4 (quatro) vias, devendo a primeira acompanhar a Nota Fiscal.

3.8 Quando solicitado pelo comprador, ao término da inspeção de todas as mesas objeto do documento de compra em questão, a inspetora CETESB deve emitir um relatório final da inspeção no qual constem os dados e resultados de todos os exames e ensaios realizados nas inspeções parciais.

4 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Exame de certificados, desenhos e outros documentos

4.1.1 O fornecedor deve apresentar à inspetora CETESB todos os desenhos, especificações, manuais e catálogos previamente aprovados pelo comprador, que venham a ser necessários à inspeção.

4.1.1.1 Caso o fornecedor apresente para inspeção algum desses documentos sem aprovação do comprador, este (fornecedor), será considerado como único responsável pelos dados contidos nesse documento, bem como por quaisquer ônus decorrentes do uso desses dados para a inspeção.

4.1.2 O fornecedor deve apresentar à inspetora CETESB os certificados de qualidade, emitidos pela fonte de origem, de toda a matéria-prima a ser utilizada na fabricação, quando essa matéria-prima for de qualidade diferente da comercial.

4.2 Exames e ensaios após a fabricação

Os exames e ensaios previstos nesta fase devem ser realizados, em fábrica, com a mesa de comando totalmente acabada.

4.2.1 Exame visual

Deve ser efetuado pela inspetora CETESB em cada mesa.

4.2.2 Exame dimensional

Deve ser efetuado pela inspetora CETESB em cada mesa. Neste exame deve ser verificada a conformidade dimensional com os desenhos, catálogos, especificações e manuais aprovados pelo comprador.

4.2.3 Ensaio hidrostático

Deve ser realizado pelo fornecedor, em cada mesa, na presença da inspetora CETESB.

4.2.4 Ensaio de funcionamento (partes hidráulica e elétrica)

Deve ser realizado pelo fornecedor, em cada mesa, na presença da inspetora CETESB.

/Anexo A

ANEXO B - MODELO DO SELO DA CETESB



/Anexo C

REVOGADA

